

TABELA DE REAJUSTE E PISOS SALARIAIS (A PARTIR DE 01 DE MAIO DE 2026)

DO REAJUSTE SALARIAL

MÊS DA ADMISSÃO	PERCENTUAL DE REAJUSTE
MAIO / 2025 e anteriores	6,00%
JUNHO / 2025	5,50%
JULHO / 2025	5,00%
AGOSTO / 2025	4,50%
SETEMBRO / 2025	4,00%
OUTUBRO / 2025	3,50%
NOVEMBRO / 2025	3,00%
DEZEMBRO / 2025	2,50%
JANEIRO / 2026	2,00%
FEVEREIRO / 2026	1,50%
MARÇO / 2026	1,00%
ABRIL / 2026	0,50%

DO PISO SALARIAL

PARA TODA CATEGORIA, EXCETO INDÚSTRIAS DE CONSTRUÇÃO PESADA E MOVELEIRAS

CATEGORIA	VALOR/MÊS	VALOR/HORA
SERVENTE	R\$ 1.621,00	R\$ 7,37
CATEGORIA A	R\$ 1.753,11	R\$ 7,97
CATEGORIA B	R\$ 2.121,96	R\$ 9,65
CATEGORIA C	R\$ 2.568,26	R\$ 11,67
VIGIA	R\$ 1.621,00	R\$ 7,37
APONTADOR/ALMOXARIFE	R\$ 2.155,88	R\$ 9,80
ENCARREGADO(B+40%)	R\$ 2.970,75	R\$ 13,50
MESTRE DE OBRAS	R\$ 4.127,63	R\$ 18,76
TRAB. MARMORARIAS	R\$ 1.720,97	R\$ 7,82
TRABALHO ART. CIMENTO	Salário Mínimo	R\$ 7,37
SERVIÇOS GERAIS DE ESCRITÓRIO / OBRA	Salário Mínimo	R\$ 7,37




PARA AS INDÚSTRIAS MOVELEIRAS

PROFISSIONAIS	VALOR/MES	VALOR/HORA
MEIO OFICIAL	R\$ 1.621,00	R\$ 7,37
MAQUINISTA	R\$ 1.621,00	R\$ 7,37
PROFISSIONAL A	R\$ 1.622,80	R\$ 7,38
PROFISSIONAL B	R\$ 2.071,02	R\$ 9,41
AUXILIAR DE PRODUÇÃO	Salário Mínimo	R\$ 7,37
EMPREGADOS EM ESCRITÓRIO	Salário Mínimo	R\$ 7,37
GERENTE DE PRODUÇÃO	R\$ 2.272,71	R\$ 10,33

PARA AS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA

CATEGORIA	VALOR/MES	VALOR/HORA
Servente	R\$ 1.621,00	R\$ 7,37
Meio Oficial	R\$ 1.753,11	R\$ 7,97
Oficial	R\$ 2.155,88	R\$ 9,80
Almoxarife	R\$ 2.155,88	R\$ 9,80
Apontador	R\$ 2.155,88	R\$ 9,80
Administrativo de obras	R\$ 2.794,63	R\$ 12,70
Operador de Trator Pneu	R\$ 2.193,16	R\$ 9,97
Operador de Espargidor	R\$ 2.193,16	R\$ 9,97
Operador de Rolo Compactador	R\$ 2.193,16	R\$ 9,97
Operador de Pá-Carregadeira	R\$ 2.267,67	R\$ 10,31
Operador de Rolo de Pneu	R\$ 2.438,00	R\$ 11,08
Operador de Trator de Esteira	R\$ 2.938,40	R\$ 13,36
Operador de Moto Scraper	R\$ 2.938,40	R\$ 13,36
Operador de Retro-Escavadeira	R\$ 3.034,21	R\$ 13,79
Operador de Motoniveladora	R\$ 4.061,58	R\$ 18,46
Encarregado Geral e de Terraplanagem	R\$ 4.066,91	R\$ 18,49



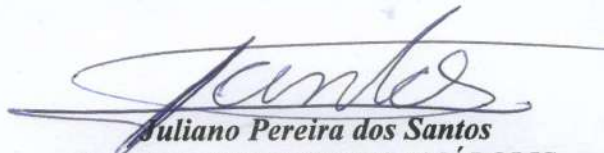

OBSERVAÇÃO:

Quanto à aplicação dos reajustes, fica estabelecido que as diferenças salariais poderão ser quitadas de acordo com a seguinte distribuição:

- Reajuste referente MAIO – pagamento em AGOSTO
- Reajuste referente JUNHO – pagamento em SETEMBRO
- Reajuste referente JULHO – pagamento ainda dentro do mês de OUTUBRO.



Leoni Antônio de Moraes
Presidente STICMA ANÁPOLIS



Juliano Pereira dos Santos
Presidente SINDUSCON ANÁPOLIS